e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ: 43.677.822/0001-14, Contrato nº 73/SMSUB/COGEL/2019.

III.Por conseguinte, RATIFICO nos termos do Art. 3° do Decreto n° 57.630/2017, as Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no valor total de R$ 708.845,46 (setecentos e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do período de outubro e novembro de 2020 e janeiro de 2021, a favor da SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ: 43.677.822/0001-14, Contrato nº 73/SMSUB/COGEL/2019.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0005092-2

Termo de Contrato nº 78/SMSUB/COGEL/2019

INTERESSADO: SMSUB/GAB-CONSEMAVI

ASSUNTO: Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato TC 78/SMSUB/COGEL/2019 (Processo SEI nº 6012.2019/0007957-9) pleiteado pela empresa CONTRATADA em decorrência do reajuste dos valores dos preços de componentes de derivados de petróleo que constituem insumos utilizados na execução o objeto do referido Contrato, ocorrido em NOVEMBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.

**DESPACHO**

I.Diante dos elementos que instruem o presente, o pedido de reequilíbrio (SEI nº 044620930), justificativa da unidade requisitante (SEI nº 044620930) e manifestação da SMSUB/COGEL (076469745), e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, ANULO os despachos publicado no diário oficial do dia 23 de julho de 2021, de fl. 66 doc. Sei sob nº 048748617, dia 19 de fevereiro, de fl. 67 doc. Sei nº 059032683 e do dia 24 de dezembro de 2022, de fl. 67 doc. Sei nº 076291090.

II.AUTORIZO o pagamento do reequilíbrio contratual reconhecido no doc. Sei sob nº 048534338, via de indenização, no valor de R$ 614.801,69 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos),a empresaJOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 62.162.847/0001-20, Contrato nº 78/SMSUB/COGEL/2019.

III.Por conseguinte, RATIFICO nos termos do Art. 3° do Decreto n° 57.630/2017, as Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no valor total de R$ 614.801,69 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do período de fevereiro de 2021, a favor da JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 62.162.847/0001-20, Contrato nº 78/SMSUB/COGEL/2019.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004929-0

Termo de Contrato nº 48/2019/SMSUB/COGEL

INTERESSADO: SMSUB/GAB-CONSEMAVI

ASSUNTO: Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato TC 48/SMSUB/COGEL/2019 (Processo SEI nº 6012.2019/0005556-4) pleiteado pela empresa CONTRATADA em decorrência do reajuste dos valores dos preços de componentes de derivados de petróleo que constituem insumos utilizados na execução do objeto do referido Contrato, ocorrido em OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2020.

**DESPACHO**

I.Diante dos elementos que instruem o presente, o pedido de reequilíbrio (SEI nº 044594942), justificativa da unidade requisitante (SEI nº 044594942) e manifestação da SMSUB/COGEL (076466287), e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, ANULO o despacho publicado no diário oficial do dia 23 de julho de 2021, de fl. 66, constante no doc. Sei sob nº 048746873, e o despacho publicado no diário oficial do dia 24 de dezembro de 2022, de fl. 67, constante no doc. Sei sob nº 076290485.

II.AUTORIZO o pagamento do reequilíbrio contratual reconhecido no doc. Sei sob nº 048533363, via de indenização, no valor de R$ 73.920,06 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais e seis centavos), a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ: 43.677.822/0001-14, Contrato nº 48/SMSUB/COGEL/2019.

III.Por conseguinte, RATIFICO nos termos do Art. 3° do Decreto n° 57.630/2017, as Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no valor total de R$ 73.920,06 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais e seis centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do período de outubro a dezembro de 2020, a favor da SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ: 43.677.822/0001-14, Contrato nº 48/SMSUB/COGEL/2019.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004998-3

Termo de Contrato nº 74/SMSUB/COGEL/2019

INTERESSADO: SMSUB/GAB-CONSEMAVI

ASSUNTO: Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato TC 74/SMSUB/COGEL/2019 (Processo SEI nº 6012.2019/0007990-0) pleiteado pela empresa CONTRATADA em decorrência do reajuste dos valores dos preços de componentes de derivados de petróleo que constituem insumos utilizados na execução o objeto do referido Contrato, ocorrido em OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO de 2021.

**DESPACHO**

I.Diante dos elementos que instruem o presente, o pedido de reequilíbrio (SEI nº 044610057), justificativa da unidade requisitante (SEI nº 044610057) e manifestação da SMSUB/COGEL (076463748), e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, ANULO os despachos publicado no diário oficial do dia 23 de julho de 2021, de fl. 66 doc. Sei sob nº 048747360, dia 19 de fevereiro de 2022 fl. 67 doc. Sei nº 059031238 e do dia 24 de dezembro de 2022, de fl. 67 doc. Sei nº 076290728.

II.AUTORIZO o pagamento do reequilíbrio contratual reconhecido no doc. Sei sob nº 048534104, via de indenização, no valor de R$ 1.328.951,77 (um milhão trezentos e vinte oito mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), aempresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ: 43.677.822/0001-14, Contrato nº 74/SMSUB/COGEL/2019.

III.Por conseguinte, RATIFICO nos termos do Art. 3° do Decreto n° 57.630/2017, as Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no valor total de R$ 1.328.951,77 (um milhão trezentos e vinte oito mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do período de outubro de 2020 a janeiro de 2021, a favor da SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ: 43.677.822/0001-14, Contrato nº 74/SMSUB/COGEL/2019.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0005007-8

Termo de Contrato nº 75/SMSUB/COGEL/2019

INTERESSADO: SMSUB/GAB-CONSEMAVI

ASSUNTO: Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato TC 75/SMSUB/COGEL/2019 (Processo SEI nº 6012.2019/0007965-0) pleiteado pela empresa CONTRATADA em decorrência do reajuste dos valores dos preços de componentes de derivados de petróleo que constituem insumos utilizados na execução o objeto do referido Contrato, ocorrido em OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2020.

**DESPACHO**

I.Diante dos elementos que instruem o presente, o pedido de reequilíbrio (SEI nº 044612684), justificativa da unidade requisitante (SEI nº 044612684) e manifestação da SMSUB/COGEL (076468959), e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, ANULO os despachos publicado no diário oficial do dia 23 de julho de 2021, de fl. 66 doc. Sei sob nº 048747493 e dia 24 de dezembro de 2022 fl.67 doc. Sei nº 076290801.

II.AUTORIZO o pagamento do reequilíbrio contratual reconhecido no doc. Sei sob nº 055489984, via de indenização, no valor de R$ 586.166,78 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ: 43.677.822/0001-14, Contrato nº 75/SMSUB/COGEL/2019.

III.Por conseguinte, RATIFICO nos termos do Art. 3° do Decreto n° 57.630/2017, as Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no valor total de R$ 586.166,78 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do período de outubro a dezembro de 2020, a favor da SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ: 43.677.822/0001-14, Contrato nº 75/SMSUB/COGEL/2019.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0005110-4

Termo de Contrato nº 82/2019/SMSUB/COGEL

INTERESSADO: SMSUB/GAB-CONSEMAVI

ASSUNTO: Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato TC 82/SMPR/COGEL/2019 (Processo SEI nº 6012.2019/0007980-3) pleiteado pela empresa CONTRATADA em decorrência do reajuste dos valores dos preços de componentes de derivados de petróleo que constituem insumos utilizados na execução o objeto do referido Contrato, ocorrido em OUTUBRO A NOVEMBRO de 2020.

**DESPACHO**

I.Diante dos elementos que instruem o presente, o pedido de reequilíbrio (SEI nº 044627206), justificativa da unidade requisitante (SEI nº 044627206) e manifestação da SMSUB/COGEL (076466750), e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, ANULO os despachos publicados no diário oficial do dia 24 de junho de 2021, de fl. 66 no doc. Sei sob nº 048870900 e do dia 24 de dezembro de 2022, de fl.67 no doc. Sei sob nº 076291734.

II.AUTORIZO o pagamento do reequilíbrio contratual reconhecido no doc. Sei sob nº 048534741, via de indenização, no valor de R$ 524.401,57 (quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos), a empresa SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.052.229/0001-44, Contrato nº 82/2019/SMSUB/COGEL.

III.Por conseguinte, RATIFICO nos termos do Art. 3° do Decreto n° 57.630/2017, as Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no valor total de R$524.401,57 (quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do período de OUTUBRO A NOVEMBRO de 2020, a favor da SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.052.229/0001-44, Contrato nº 82/2019/SMSUB/COGEL.

### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0005519-5

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO No 027/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LTDA

CNPJ nº 03.973.494/0001-89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBJETIVANDO A OPERAÇÃO PARA

AS DRENAGENS EMERGENCIAIS DE ÁREAS INUNDADAS NO ÂMBITO DA CIDADE DE SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO AJUSTE: ACRÉSCIMO E REPLANILHAMENTO CONTRATUAL. O contrato fica acrescido em aproximadamente 24,62%(vinte e quatro inteiros

e sessenta e dois centésimos por cento), equivalente a R$ 1.080.648,80 (um

milhão, oitenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R$ 5.469.490.67

(cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa

reais e sessenta e sete centavos).

### PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0032105-3

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 225/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A. CNPJ: 01.165.671/0001-75

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRAMENTOS DE SERVIÇOS E ASSINATURA DE SERVIÇOS METEOROLÓGICOS COM DADOS HISTÓRICOS E PREVISÕES PARA SEREM INTEGRADOS NO SISTEMA SGZ – SISTEMA DE GESTÃO

DE ZELADORIA.

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Fica prorrogado o prazo do contrato nº 225/SMSUB/COGEL/2020 em 12 (doze) meses contados de 29/12/2022, com previsão de encerramento em 28/12/2023.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0005053-1

Termo de Contrato nº 77/SMSUB/COGEL/2019

INTERESSADO: SMSUB/GAB-CONSEMAVI

ASSUNTO: Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato TC 77/SMSUB/COGEL/2019 (Processo SEI nº 6012.2019/0007946-3) pleiteado pela empresa CONTRATADA em decorrência do reajuste dos valores dos preços de componentes de derivados de petróleo que constituem insumos utilizados na execução o objeto do referido Contrato, ocorrido em OUTUBRO A DEZEMBRO de 2020.

**DESPACHO**

I.Diante dos elementos que instruem o presente, o pedido de reequilíbrio (SEI nº 044618388), justificativa da unidade requisitante (SEI nº 044618388) e manifestação da SMSUB/COGEL (076466750), e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, ANULO o despacho publicado no diário oficial do dia 23 de julho de 2021, de fl. 66 no doc. Sei sob nº 048747923 e do dia 24 de dezembro de 2022, de fl.67 no doc. Sei sob nº 076290995.

II.AUTORIZO o pagamento do reequilíbrio contratual reconhecido no doc. Sei sob nº 048533882, via de indenização, no valor de R$ 937.046,18 (novecentos e trinta e sete mil quarenta e seis reais e dezoito centavos), a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 62.162.847/0001-20, Contrato nº 77/SMSUB/COGEL/2019.

III.Por conseguinte, RATIFICO nos termos do Art. 3° do Decreto n° 57.630/2017, as Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no valor total de R$ 937.046,18 (novecentos e trinta e sete mil quarenta e seis reais e dezoito centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do período de OUTUBRO A DEZEMBRO de 2020, a favor da JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 62.162.847/0001-20, Contrato nº 77/SMSUB/COGEL/2019.

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022271-7

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO No 220/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO No: 051/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA

CNPJ: 03.302.648/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM SISTEMA VIÁRIO – TÚNEL JOÃO PAULO II.

DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3022.3.350.4.4.90.51.00.08.0

NOTA DE EMPENHO: 119.223/2022

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022

VALOR: R$ 1.231.782,19 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

PRAZO: 04 (quatro) meses

### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022223-7

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

nº 229/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 71.654.446/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – LOCAL AV. PROF. ABRAÃO DE MORAIS, 2350 – VILA DA SAÚDE SÃO PAULO – SP.

DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3022.3.350.4.4.90.51.00.08.0

NOTA DE EMPENHO: 121.626/2022

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

VALOR:R$ 1.298.699,65 (UM MILHÃO, DUZEMTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS)

### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0030987-1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 227/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ nº 62.577.929/0001-35

OBJETO: Prestação de serviço de Monitoramento e Moderação das Redes Sociais da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB e menções à marca na Internet, incluindo gestão de dados e emissão de relatórios.

DOTAÇÃO: 12.00.12.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.0,

NOTA DE EMPENHO: 122.105/2022.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

VALOR: R$ 3.493.784,76 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

### PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0010067-9

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 134/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – CNPJ: 62.577.929/0001-35

OBJETO: SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUVEM PARA OS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS PROPOSTAS ANEXAS AO PROCESSO (ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS – ESP Nº E0220020 E ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS – ESP Nº E0220019- PD022014).

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2022, COM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM 30/12/2023.

### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0030860-3

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 228/SMSUB/COGEL/2022

AGRUPAMENTO II

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 01.065.014/0001-56

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

DOTAÇÃO: 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.0

NOTA DE EMPENHO: 112.150/2022,

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022

VALOR: R$ 2.355.110,76 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos)

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

# BUTANTÃ

## GABINETE DO SUBPREFEITO

### RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº:35/SUB-BT/SF/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6031.2020/0002855-4

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA BUTANTÃ

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato 015/SUB-BT/SF/2020 por um período de 03 (três) meses a contar de 28/12/2022

DOTAÇÃO: 50.10.15.452.3022.2.341.3390.3900.00

PRAZO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

ASSINATURA: 28/12/2022

### PROCESSO: 6031.2021/0005465-4-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Empenhamento de recursos para pagamento de faturas de consumo de água encanada e coleta de esgotos

I - No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.399 de 01/08/2002, a vista dos elementos constantes do presente processo e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO conforme previsão orçamentária, a emissão de Notas de Reserva e de Empenho estimativos a favor da empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - CNPJ 43.776.517/0001-80, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) , onerando a dotação orçamentária 50.10.15.122.3024.2.100.3390.3900.00, para cobrir as despesas a incorrerem durante o exercício de 2023 referente a prestação de serviços de fornecimento de água encanada e de coleta de esgotos nas Unidades componentes da Subprefeitura Butantã.

II - O processamento acima indicado, dar-se-á à medida que for liberado o acesso ao sistema SOF, ressalvadas as determinações a serem dadas por meio do Decreto que regulamentará a execução orçamentária para o exercício de 2023.

### PROCESSO: 6031.2021/0005466-2-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Empenhamento de recursos para pagamento de faturas de consumo de energia elétrica

I - No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.399 de 01/08/2002, a vista dos elementos constantes do presente processo e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO conforme previsão orçamentária, a emissão de Notas de Reserva e de Empenho estimativos a favor da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA - Eletrecidade de São Paulo S/A - CNPJ 61.695.227/0001-93, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária 50.10.15.122.3024.2.100.3390.3900.00, para cobrir as despesas a incorrerem durante o exercício de 2023 referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as Unidades componentes da Subprefeitura Butantã.

II - O processamento acima indicado, dar-se-á à medida que for liberado o acesso ao sistema SOF, ressalvadas as determinações a serem dadas por meio do Decreto que regulamentará a execução orçamentária para o exercício de 2023

### PROCESSO: 6031.2021/0005467-0-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Empenhamento de recursos para pagamento de faturas de consumo de telefonia fixa

I - No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.399 de 01/08/2002, a vista dos elementos constantes do presente processo e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93, AUTORIZO conforme previsão orçamentária, a emissão de Notas de Reserva e de Empenho estimativos a favor da empresa TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ 02.558.157/0001-62, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), onerando a dotação orçamentária 50.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, para cobrir as despesas a incorrerem durante o exercício de 2023 referente a prestação de serviços de telefonia fixa nas Unidades da Administração - Sede, Piscinão e Armazenamento.

II - O processamento acima indicado, dar-se-á à medida que for liberado o acesso ao sistema SOF, ressalvadas as determinações a serem dadas por meio do Decreto que regulamentará a execução orçamentária para o exercício de 2023.

**Processo: 6031.2021/0005468-9-Despacho Autorizatório**

Assunto: Empenhamento de recursos para pagamento de faturas de utilização de serviços de telefonia fixa - interurbanos

I - No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.399 de 01/08/2002, a vista dos elementos constantes do presente processo e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO conforme previsão orçamentária, a emissão de Notas de Reserva e de Empenho estimativos a favor da empresa CLARO S/A - CNPJ 40.452.544/0001-47, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), onerando a dotação orçamentária 50.10.15.122.3024.2.100.3390.3900.00, para cobrir as despesas a incorrerem durante o exercício de 2023 referente a prestação de serviços de telefonia fixa decorrente da realização de ligações interurbanas pelas Unidades componentes da Subprefeitura Butantã.

II - O processamento acima indicado, dar-se-á à medida que for liberado o acesso ao sistema SOF, ressalvadas as determinações a serem dadas por meio do Decreto que regulamentará a execução orçamentária para o exercício de 2023.

# CIDADE ADEMAR

## GABINETE DO SUBPREFEITO

### PROCESSO Nº 6034.2022/0000402-7

**DESPACHO PREJUDICADO**

**I –** À vista dos elementos constantes do presente e das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, **TORNO PREJUDICADA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/SUB-AD/2022**, cujo objeto era o fornecimento e instalação de cancela automática para alto fluxo de veículos, tendo em vista o vício no cadastramento do objeto da licitação, em relação ao seu quantitativo, considerando a divergência entre o contido no edital e o cadastro do comprasnet, ficou impossibilitado o prosseguimento do certame, haja vista que, em que pese o comunicado 072217482, as empresas ofertaram lances em quantitativo divergente do pretendido.

# GUAIANASES

## GABINETE DO SUBPREFEITO

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INEXIGIBILIDADE nº 001/SUB-G/2023 – SEI 6038.2023/0000018-1

Objeto: Despesas com consumo estimado de serviços telefônicos desta Subprefeitura

**Despacho:**

I – À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art.9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decr. nº 42.325/02, AUTORIZO, com suporte no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Dec. nº 44.279/03, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, bem como demais empenhamentos e cancelamentos necessários que ocorrerem no presente exercício de 2023, a favor da TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157.0001-62, para fazer face às despesas com consumo estimado de serviços telefônicos, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), onerando a dotação: 68.10.15.122.3024.2100.33903900.00.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INEXIGIBILIDADE nº 002/SUB-G/2023 – SEI 6038.2023/0000003-3

Objeto: Despesas com consumo de água e esgoto desta Subprefeitura

**Despacho:**

I – À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art.9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decr. nº 42.325/02, AUTORIZO, com suporte no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Dec. nº 44.279/03, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, bem como demais empenhamentos e cancelamentos necessários que ocorrerem no presente exercício de 2023 a favor da CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, para fazer face às despesas com consumo estimado de água e esgoto, no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) onerando a dotação: 68.10.15.122.3024.2100.33903900.00.